



**CAMPO DE
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNTA

ATA

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, sita na Rua Azedo Gneco, 84, e via teams a Presidente Ana Maria de Campos Pedroso Mateus e o Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões, pelas 12h23, teve início a 4ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia.

Encontram-se presentes:

A Presidente, Ana Maria de Campos Pedroso Mateus;

A Vogal Vice-Presidente, Mafalda Ascensão Cambeta;

O Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões;

O Vogal Secretário, António Maria Sarzedas Belmar da Costa

A Vogal Tesoureira, Maria Madalena Miguel Cardoso

A presente reunião iniciou-se com a exposição dos seguintes pontos:

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1: Aprovação de Ata

Apreciação e votação da 03ª RJO de 04 de dezembro de 2025.

Aprovado por unanimidade

Ponto 2: Proposta nº 810/JFCO/2025 (Proponente Madalena Cardoso)

Aprovar a decisão da ratificação do acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário não sujeita aos limites máximos dos períodos normais de trabalho do Coordenador Técnico [REDACTED], nos termos da proposta, no valor mensal de € 439,59 (quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), valor correspondente a 25% do seu vencimento base (€1 758,36), perfazendo um valor global de € 879,18 (oitocentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2025;

Aprovado por unanimidade



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Ponto 3: Proposta nº 811/JFCO/2025 (Proponente Madalena Cardoso)

Aprovar a decisão da ratificação do acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário não sujeita aos limites máximos dos períodos normais de trabalho do Técnico Superior [REDACTED], nos termos da proposta, no valor mensal de € 360,64 (trezentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos), valor correspondente a 25% do seu vencimento base (€ 1 442,57), perfazendo um valor global de € 721,29 (setecentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2025;

Aprovado por unanimidade.

Ponto 4: Proposta nº 812/JFCO/2025 (Proponente Madalena Cardoso)

Aprovar a decisão da ratificação do acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário não sujeita aos limites máximos dos períodos normais de trabalho da Assistente Técnica [REDACTED], nos termos da proposta, no valor mensal de € 244,76 (duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), valor correspondente a 25% do seu vencimento base (€ 979,05), perfazendo um valor global de € 489,53 (quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2025;

Aprovado por unanimidade

Ponto 5: Proposta nº 813/JFCO/2025 (Proponente Madalena Cardoso)

Aprovar a decisão da ratificação do acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário não sujeita aos limites máximos dos períodos normais de trabalho da Assistente Técnica [REDACTED], nos termos da proposta, no valor mensal de € 281,69 (duzentos e oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), valor correspondente a 25% do seu vencimento base (€ 1 126,77), perfazendo um valor global de € 563,39 (quinhentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos), com efeitos retroativos a 4 de novembro de 2025;

Aprovado por unanimidade



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Ponto 6: Proposta nº 814/JFCO/2025 (Proponente Ana Mateus)

Autorização da prorrogação do prazo de execução do contrato, na sequência da decisão de adjudicação da empreitada de requalificação urbana da Rua Silva Carvalho e Rua Saraiva de Carvalho, na Freguesia de Campo de Ourique;

Aprovado por unanimidade.

Ponto 7: Proposta nº 815/JFCO/2025 (Proponente Ana Mateus)

Autorização da prorrogação do prazo de execução do contrato, na sequência da decisão de adjudicação da prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra da Empreitada e Requalificação Urbana de Arruamentos na Freguesia de Campo de Ourique, a Rua Silva Carvalho entre a Rua de Campo de Ourique e a Rua da Arrábida e entre o Largo da Páscoa e a Travessa do Cabo, a Rua Saraiva de Carvalho entre a Rua do Cabo e a Rua São Joaquim, e a Rua Maria Pia em toda a extensão da Freguesia para construção de novas passadeiras, caldeiras de árvores e requalificação de passadeiras existentes.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 8: Proposta nº 816/JFCO/2025 (Proponente Madalena Cardoso)

Aprovar a decisão de ratificação do acréscimo de suplemento remuneratório de isenção de horário não sujeita aos limites máximos dos períodos normais de trabalho da Técnica Superior [REDACTED], nos termos da proposta, no valor mensal de €426,43 (quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta e três centimos), valor correspondente a 25% do seu vencimento base (€ 1 705,73), perfazendo um valor global de € 852,87 (oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete centimos), com efeitos retroativos a 1 de novembro de 2025;

Aprovado por unanimidade

A Vogal Vice-Presidente, Mafalda Cambeta, propôs chamar todos os membros para informar qual o ponto de situação em que a Junta de Freguesia se encontra. Mostrou ainda o Orçamento proposto para 2026 dando explicação por rúbricas e despesas associadas aos diferentes gabinetes.

A Vogal Vice-Presidente informou também sobre a alteração efetuada quanto às mesas de voto para as próximas eleições.



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta da presente reunião, da qual constituem parte integrante as propostas a que se fez referência, nos termos e para os efeitos do artigo 57.º, n.º 3 e n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foi lida e vai ser assinada pelo Senhora Presidente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas 13h56.

Lisboa, 10 de dezembro de 2025

A Presidente,

(Ana Mateus)